



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

DECRETO N. 2.094/2025

**DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal vigente,

Decreta:

Art. 1º Fica designado os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil na seguinte conformidade:

a) Coordenador da Defesa Civil:

Eliedson Viana Barros- Representante do Poder Executivo

b) Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Flaviano Rosa

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Petrônio Campos Resende

Márcia Aparecida Nogueira

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Audirene de Lourdes Garcia

Julimara Aparecida de Carvalho

e) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Gleyce Maria de Carvalho Marques

Adriana Lelis Cereda

f) Representante da Policia Militar:

Laís Mayara Neves Silva Martins

g) Representante de Entidade Não Governamentais:

Warley Silveira Borges

Edson Monteiro de Paula

Art. 2º -A função desempenhada pelos conselheiros não será remunerada.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições contrárias em especial o Decreto de nº 1.408/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Santo Antônio do Amparo/MG,07 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE
VELAR:5967852662
0

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2025.02.07 16:27:21 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	1071 02 / 2025
<i>José</i>	
ASSINATURA	